

TERMO DE ADITAMENTO DE ESTÁGIO

TCE no.: 958368

Por este instrumento, as partes a seguir nomeadas:

Faculdades Oswaldo Cruz, instituição de ensino superior, situada na Rua Brigadeiro Galvão, 540, bairro Barra Funda, município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 60.704.418/0001-01, neste ato representada por Gonçalo José da Costa, Procurador e telefone (11) 3824-3660, doravante denominada simplesmente **IES**;

Banco Santander Brasil S.A., pessoa jurídica com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42, neste ato representada por Fernanda Lopes Fernandes, Superintendente de Recursos Humanos e telefone (11) 3553-0260, doravante denominado **CONCEDENTE**; e

Marcos de Jesus Cruz, brasileiro(a), maior, residente na Rua Beija-Flor, Nº42, casa, bairro Perus, município de São Paulo/SP, CEP: 05210050, nascido em 08/12/1995, e-mail: marcosjc.contato@outlook.com, inscrito no CPF/MF sob nº: 6634120560, estudante universitário regularmente matriculado sob o nº: 3321023 do curso de Ciências Econômica da **IES**, período 3, doravante denominada **ESTAGIÁRIO**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**, convencionando as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O ESTÁGIO, objeto deste instrumento, será realizado nas seguintes condições:

- Local do Estágio: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011
- Vigência de 16/12/2022 até 15/09/2023
- Total de Horas Semanais: 30;

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
09:00 às 15:00	09:00 às 15:00	09:00 às 15:00	09:00 às 15:00	09:00 às 15:00

- Bolsa-Auxílio inicial de R\$ 2.150,00 mensais;
- Auxílio Transporte: Integralmente custeado pela **CONCEDENTE**;
- Supervisor do Estágio: Mauricio Oreng, CPF: 7746406777 Cargo: Economista Chefe, telefone: '+551135535404, e-mail: mauricio.oreng@santander.com.br;
- Plano de Atividades do Estágio: Tarefas diárias acompanhamento da lista de e-mail e envio de relatório. Auxiliar na captação e tratamento de dados.

Cláusula 2ª - A IES declara que o ESTAGIÁRIO, se encontra regularmente matriculado no curso e período informado neste instrumento.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a integrar.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


CPF: 282.520.028-03
688222

Fernanda Lopes Fernandes
Superintendente de Recursos Humanos
CONCEDENTE

IES (CARIMBO E ASSINATURA)



Daniela Neves Ferreira
Diretora Superintendente
UNIVERSIA BRASIL S.A.


ESTAGIÁRIO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 416C437247524A554F64553D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Cassiano Augusto Castilho, Atendente, Data da Assinatura: 20/12/2022 12:01:46
Pontos de autenticação: email: nucleodeestagios@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.25.53.59



Assinado eletronicamente por: Jane Giannini Bueno, Coordenadora Geral do Núcleo de Estagios, Data da Assinatura: 20/12/2022 13:55:29
Pontos de autenticação: email: jane.bueno@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.25.53.59